

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE MONDAI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAI, ESTADO DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, considerando a **licença maternidade** da servidora titular da vaga, torna público em **caráter de urgência**, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de emprego público na categoria funcional, a seguir relacionadas, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1 – DO EMPREGO PÚBLICO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 – A vaga destina-se ao emprego público abaixo delineado, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.2 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para atuar no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.

1.3 – A vaga abaixo destina-se a emprego público, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Emprego Público		Vencimento	Nº de vagas	Carga Horária	Escolaridade Mínima
Agente Comunitário de Saúde		R\$ 2.424,00	01	40 h/sem.	Ensino Médio Completo.
ESF	Nº de vagas	Área de abrangencia: 12			
02	01				

(*) A vaga destinada ao agente comunitário de Saúde é distribuída por área, sendo que no ato da inscrição e admissão o candidato deverá residir na respectiva área, comprovados através da Carteira de Saúde.

CAPITULO II

2 – DAS INSCRIÇÕES:

– As inscrições estarão abertas no período de **19 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mondai – SC

2.1 – A inscrição no presente Processo Seletivo, depende desde logo, do conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – São condições para inscrição:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da inscrição.

- 2.2.3 – Possuir o nível mínimo de escolaridade exigido para o exercício do emprego público na datado provimento.
- 2.2.4 – Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.4 abaixo.
- 2.2.5 – Residir na área em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital do respectivo Processo Seletivo.
- 2.2.6 – Cumprir as determinações deste Edital.
- 2.3 – Documentos para inscrição:
- 2.3.1 – Cópia legível, recente e em bom estado de Documento de Identidade.
- 2.3.2 – Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- 2.3.3 – Comprovar residência na Área em que pretende atuar, com cópia da Carteira da Saúde.
- 2.3.4 - Negativa de quitação eleitoral.
- 2.3.5 – Cópias dos originais dos certificados para prova de títulos.
- 2.4 – O referido processo seletivo é isento de pagamento de taxa de inscrição.
- 2.5 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

CAPÍTULO III

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio na Prefeitura Municipal de Mondaiá, e no portal www.mondai.sc.gov.br.

CAPÍTULO IV

4 – DAS PROVAS

4.1 – As provas serão de títulos, sendo que os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme o número de títulos.

PROVAS	PESO
1	
► Prova de Títulos	10,00

PROVAS	Nº de títulos	Valor do título	Nº Ponto
Curso de nível superior completo na área da saúde.	1,0	5,0	5,0
Cursando curso de nível Superior na área da saúde.	1,0	1,5	1,5
Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de saúde, com carga horária mínima de 16 horas, concluído a partir de 01.01.2021	2,0	1,5	3,0
Ensino Médio Completo	1,0	0,5	0,5
TOTAL			10,00

4.2 Das Provas de Títulos

- a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).
- b) Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.
- c) Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão de Curso, apenas Diploma ou Certificado.

CAPÍTULO V

5 - DA CORREÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS:

5.1 Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização dos pontos e o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no portal www.mondai.sc.gov.br.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme pontuação obtida.

6 - RECURSOS:

6.1 Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado ao Município, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

6.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.1.2 Havendo a reconsideração da decisão classificatória, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

6.1.3 Sendo mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

7 - NO CASO DE EMPATE:

7.1 Mais idade.

7.2 Sorteio público.

8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, o Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação.

8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 06 (seis) meses prorrogável por igual período.

CAPÍTULO VI

09 . DA ADMISSÃO:

09.1 - No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:

- 09.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).
- 09.1.2 - Cópia legível do CPF
- 09.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.
- 09.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).
- 09.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.
- 09.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.
- 09.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 09.1.8 – Certidão de negativa eleitoral, criminal e civil.
- 09.1.9 - Declaração de bens, na forma da Lei.
- 09.1.10 - Apresentar declaração das funções públicas que exerce.
- 09.1.11 - Atestado de Saúde Ocupacional
- 09.1.12 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
- 09.1.13 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;
- 09.1.14 - Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.
- 09.1.15 – Qualificação cadastrar para o esocial.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondaí – SC, 18 de agosto de 2022.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal de Mondaí

ANEXO I
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ- SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°
010/2022

ÁREA 12: _____ TELEFONE: _____

NOME: _____ INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

PROVAS	Nº de títulos	Valor do título	Nº Pontos
Curso de nível superior completo na área da saúde.	1,0	5,0	
Cursando curso de nível Superior na área da saúde.	1,0	1,5	
Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de saúde, com carga horária mínima de 16 horas, concluído a partir de 01.01.2021	2,0	1,5	
Ensino Médio Completo	1,0	0,5	
TOTAL	10,00	10,00	

a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo seletivo, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).

Assinatura – Resp.pela Inscrição

Assinatura do Candidato

ANEXO IV- FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ SC
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2022.
COMPROVANTE DE ENTREGA DE
TÍTULOS:

Nº de cópias deixas: _____ Pontuação: _____ Ass.Resp.Inscrição _____